



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



138ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 19-23 de junho de 2006

Tema 5.6 da agenda provisória

CE138/23 (Port.)
30 maio 2006
ORIGINAL: INGLÊS

RELATÓRIO SOBRE A NOVA ESCALA DE CONTRIBUIÇÕES DA OEA

1. O Código Sanitário Pan-Americano estabelece que a escala de contribuições a ser aplicada aos Estados Membros da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) para a aprovação de seu orçamento por programas será baseada na escala adotada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) para seus membros. Atualmente, a parte ordinária do orçamento bienal por programas da OPAS aprovado para 2006-2007 é alocada aos Estados Membros com base na escala de contribuição existente desde setembro de 2005, quando o orçamento foi aprovado pelo 46º Conselho Diretor.
2. A escala de cotas dos Estados Membros da OEA foi revisada pela última vez em 1994. Em 2005, o Conselho Permanente da Assembléia Geral da OEA foi instruído a propor uma escala revisada de contribuições para 2007, que, de acordo com o Artigo 55 da Carta da OEA, levaria em conta a “capacidade de pagar dos respectivos países e sua determinação de contribuir de forma eqüitativa”.
3. A Assembléia Geral da OEA, em sua trigésima primeira sessão especial realizada em 30 e 31 de janeiro de 2006, aprovou uma escala transitória revisada de cotas correspondente aos exercícios fiscais de 2007 e 2008 (observação: o orçamento da OEA é aprovado anualmente). Além disso, o Conselho Permanente foi instruído a continuar elaborando uma metodologia para calcular as cotas dos Estados Membros da OEA que leve em conta os critérios estabelecidos no Artigo 55 da Carta da OEA, assim como dados atuais sobre a capacidade de pagamento dos Estados Membros. Uma escala revisada de cotas proposta para 2009 e anos subseqüentes deve ser apresentada para aprovação na trigésima sétima sessão ordinária da Assembléia Geral da OEA em junho de 2007. Os antecedentes e critérios para a decisão tomada pela Assembléia Geral da OEA encontram-se na Resolução AG/RES.1 (XXXI – E/06) aprovada em 31 de janeiro de 2006.

4. A escala transitória aprovada pela OEA para 2007 não soma 100% — a soma de todas as porcentagens, incluindo a nova porcentagem de 1,021% fixada para Cuba, é de 99,723%. Isso introduz um problema para sua adaptação aos membros da OPAS. A escala de 2008, por outro lado, totaliza 100%, e isso é feito com um ajuste na escala de 2007 para três países (Chile, México e Venezuela). A nova porcentagem fixada para Cuba permanece a mesma nas duas escalas. Devido à incompletude da escala da OEA para 2007, recomenda-se que os Órgãos Diretores da OPAS considerem a utilização da escala da OEA para 2008 como base para determinar uma escala revisada da OPAS.

5. Ao preparar a escala de contribuições da OPAS, a porcentagem determinada para Cuba na escala da OEA tem sido historicamente utilizada para calcular, além de Cuba, as cotas dos Estados Membros que não fazem parte da OEA. Atualmente, esses são os três Membros Participantes (França, Reino Unido e Países Baixos) e o Membro Associado (Porto Rico). A porcentagem separada para Cuba na escala revisada da OEA foi reduzida de 1,24% para 1,021%.

6. Na aplicação da escala de contribuições revisada da OPAS, os Estados Membros da OPAS têm as seguintes duas opções a considerar:

- Opção 1: Aplicar a escala de contribuição revisada ao orçamento ordinário atual da OPAS aprovado para 2006-2007;
- Opção 2: Aplicar a escala revisada a partir da proposta de orçamento ordinário da OPAS para 2008-2009.

7. A opção 1 implica que as cotas atuais aprovadas para o orçamento de 2006-2007 teriam que ser modificadas para refletir uma escala revisada para o segundo ano do atual biênio. Essa opção exigirá a aprovação de uma escala revisada pelo 47º Conselho Diretor em setembro de 2006 a ser implementada no início de janeiro de 2007.

8. A opção 2 adiaria a aplicação da escala revisada para o próximo orçamento bienal por programas (isto é, 2008-2009) e não exigiria nenhuma decisão futura dos Órgãos Diretores da OPAS a esse respeito. A escala revisada seria utilizada então para preparar o projeto de resolução sobre as contribuições que acompanhará o orçamento por programas proposto para 2008-2009 a ser apresentado para aprovação da Conferência Sanitária Pan-Americana em setembro de 2007.

9. A escala revisada da OPAS, com base na escala da OEA para 2008, encontra-se em anexo como Tabela 1. A Tabela 2 demonstra o impacto da nova escala utilizando como base o orçamento ordinário atual aprovado para 2006-2007.

10. Solicita-se que o Comitê Executivo apresente uma recomendação ao 47º Conselho Diretor para adotar uma das opções. Se desejar, o Comitê pode recomendar uma terceira opção ao Conselho Diretor.

Anexo

Tabela I

CONTRIBUIÇÕES DOS GOVERNOS MEMBROS, GOVERNOS PARTICIPANTES E
MEMBROS ASSOCIADOS DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE PARA 2006-2007

(1) Participação	(2) Escala Ajustada à Participação na OPAS		(3) Contribuição Bruta		(4) Crédito do Fundo de Equalização de Impostos		(5) Ajuste pelos Impostos cobrados pelos Governos Membros sobre Salários de funcionários da RSPA		(6) Contribuição Líquida	
	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007
	%	%	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Governos Membros:										
Antígua e Barbuda	0,020	0,024	19.637	23.572	2.313	2.776			17.324	20.796
Argentina	4,898	4,282	4.810.580	4.205.646	566.545	495.293			4.244.035	3.710.353
Bahamas	0,070	0,084	68.727	82.502	8.097	9.716			60.630	72.786
Barbados	0,080	0,080	78.543	78.573	9.253	9.253			69.290	69.320
Belize	0,030	0,026	29.454	25.536	3.470	3.007			25.984	22.529
Bolívia	0,070	0,060	68.727	58.930	8.097	6.940			60.630	51.990
Brasil	8,546	7,626	8.393.915	7.490.017	988.504	882.089			7.405.411	6.607.928
Canadá	12,355	13,761	12.134.454	13.515.622	1.429.086	1.591.716	25.000	25.000	10.730.368	11.948.906
Chile	0,540	1,112	530.171	1.092.171	62.461	128.624			467.710	963.547
Colômbia	0,940	0,807	922.892	792.611	108.729	93.345			814.163	699.266
Costa Rica	0,130	0,150	127.634	147.325	15.037	17.350			112.597	129.975
Cuba	0,730	0,582	717.305	571.621	84.438	67.319			632.867	504.302
Dominica	0,020	0,017	19.637	16.697	2.313	1.966			17.324	14.731
República Dominicana	0,180	0,165	176.724	162.058	20.820	19.085			155.904	142.973
Equador	0,180	0,165	176.724	162.058	20.820	19.085			155.904	142.973

CONTRIBUIÇÕES DOS GOVERNOS MEMBROS, GOVERNOS PARTICIPANTES E
MEMBROS ASSOCIADOS DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE PARA 2006-2007

(1) Participação	(2) Escala Ajustada à Participação da OPAS		(3) Contribuição Bruta		(4) Crédito do Fundo de Equalização de Impostos		(5) Ajuste por Impostos cobrados pelos Governos Membros sobre Salários de funcionários da RSPA		(6) Contribuição Líquida	
	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007
	%	%	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Governos Membros:										
El Salvador	0,070	0,084	68.727	82.502	8.097	9.716			60.630	72.786
Granada	0,030	0,022	29.454	21.608	3.470	2.545			25.984	19.063
Guatemala	0,130	0,150	127.634	147.325	15.037	17.350			112.597	129.975
Guiana	0,020	0,022	19.637	21.608	2.313	2.545			17.324	19.063
Haiti	0,070	0,060	68.727	58.930	8.097	6.940			60.630	51.990
Honduras	0,070	0,060	68.727	58.930	8.097	6.940			60.630	51.990
Jamaica	0,180	0,163	176.724	160.094	20.820	18.854			155.904	141.240
México	6,077	6,513	5.968.988	6.396.864	702.918	753.350			5.266.070	5.643.514
Nicarágua	0,070	0,060	68.727	58.930	8.097	6.940			60.630	51.990
Panamá	0,130	0,130	127.634	127.682	15.037	15.037			112.597	112.645
Paraguai	0,180	0,165	176.724	162.058	20.820	19.085			155.904	142.973
Peru	0,410	0,443	402.537	435.101	47.424	51.241			355.113	383.860
São Cristóvão e Névis	0,020	0,022	19.637	21.608	2.313	2.545			17.324	19.063
Santa Lúcia	0,030	0,024	29.454	23.572	3.470	2.776			25.984	20.796
São Vicente e Granadinas	0,020	0,022	19.637	21.608	2.313	2.545			17.324	19.063
Suriname	0,070	0,060	68.727	58.930	8.097	6.940			60.630	51.990
Trinidad e Tobago	0,180	0,180	176.724	176.790	20.820	20.820			155.904	155.970
Estados Unidos da América	59,445	59,470	58.384.681	58.409.568	6.875.922	6.878.814	5.100.000	5.100.000	56.608.759	56.630.754
Uruguai	0,260	0,223	255.268	219.024	30.074	25.794			225.194	193.230
Venezuela	<u>3,199</u>	<u>2,747</u>	<u>3.141.640</u>	<u>2.698.018</u>	<u>370.024</u>	<u>317.742</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>2.771.616</u>	<u>2.380.276</u>
Subtotal	<u>99,450</u>	<u>99,561</u>	<u>97.675.132</u>	<u>97.785.689</u>	<u>11.503.243</u>	<u>11.516.083</u>	<u>5.125.000</u>	<u>5.125.000</u>	<u>91.296.889</u>	<u>91.394.606</u>

CONTRIBUIÇÕES DOS GOVERNOS MEMBROS, GOVERNOS PARTICIPANTES E
MEMBROS ASSOCIADOS DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE PARA 2006-2007

(1) Participação	(2) Escala Ajustada à Participação da OPAS		(3) Contribuição Bruta		(4) Crédito do Fundo de Equalização de Impostos		(5) Ajuste por Impostos cobrados pelos Governos Membros sobre Salários de funcionários da RSPA		(6) Contribuição Líquida	
	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007
	%	%	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Governos Participantes:										
França	0,289	0,230	284.606	225.899	33.428	26.604			251.178	199.295
Reino dos Países Baixos	0,090	0,072	88.361	70.716	10.410	8.328			77.951	62.388
Reino Unido	<u>0,060</u>	<u>0,048</u>	<u>58.907</u>	<u>47.144</u>	<u>6.940</u>	<u>5.552</u>			<u>51.967</u>	<u>41.592</u>
Subtotal	<u>0,439</u>	<u>0,350</u>	<u>431.874</u>	<u>343.759</u>	<u>50.778</u>	<u>40.484</u>			<u>381.096</u>	<u>303.275</u>
Membro Associado:										
Porto Rico	<u>0,111</u>	<u>0,089</u>	<u>109.854</u>	<u>87.414</u>	<u>12.839</u>	<u>10.295</u>			<u>97.015</u>	<u>77.119</u>
Subtotal	<u>0,111</u>	<u>0,089</u>	<u>109.854</u>	<u>87.414</u>	<u>12.839</u>	<u>10.295</u>			<u>97.015</u>	<u>77.119</u>
TOTAL	<u>100.000</u>	<u>100.000</u>	<u>98.216.860</u>	<u>98.216.862</u>	<u>11.566.860</u>	<u>11.566.862</u>	<u>5.125.000</u>	<u>5.125.000</u>	<u>91.775.000</u>	<u>91.775.000</u>

(5)Essa coluna inclui valores estimados a serem recebidos pelos respectivos Governos Membros em 2006-2007 em respeito aos impostos arrecadados por eles sobre salários de funcionários membros recebidos pela RSPA, ajustados pela diferença entre o valor estimado e o real de anos anteriores.

Tabela II

Membros	Cotas Combinadas 2006-07 <u>1/</u>	Cotas Revisadas 2006-07 <u>2/</u>	Aumento / (redução) devido a alteração na cota	Cota Revisada 2006-07 <u>3/</u>	Aumento / (redução) devido a alteração da cota
Governos Membros					
Antígua e Barbuda	34.648	38.120	3.472	41.592	6.944
Argentina	8.488.070	7.954.388	(533.682)	7.420.706	(1.067.364)
Bahamas	121.260	133.416	12.156	145.572	24.312
Barbados	138.580	138.610	30	138.640	60
Belize	51.968	48.513	(3.455)	45.058	(6.910)
Bolívia	121.260	112.620	(8.640)	103.980	(17.280)
Brasil	14.810.822	14.013.339	(797.483)	13.215.856	(1.594.966)
Canadá	21.460.736	22.679.274	1.218.538	23.897.812	2.437.076
Chile	935.420	1.431.257	495.837	1.927.094	991.674
Colômbia	1.628.326	1.513.429	(114.897)	1.398.530	(229.796)
Costa Rica	225.194	242.572	17.378	259.950	34.756
Cuba	1.265.734	1.137.169	(128.565)	1.008.606	(257.128)
Dominica	34.648	32.055	(2.593)	29.462	(5.186)
República Dominicana	311.808	298.877	(12.931)	285.946	(25.862)
Equador	311.808	298.877	(12.931)	285.946	(25.862)

1/ Aprovadas pela Resolução CD/46.R9 do 46º Conselho Diretor, setembro de 2005

2/ Escala da OEA aprovada para 2008 aplicada à parte referente a 2007 das cotas da OPAS 2006-2007

3/ Escala da OEA aprovada em 2008 aplicada a todas as cotas da OPAS 2006-2007

Membros	Cotas Combinadas 2006-07 <u>1</u> /	Cotas Revisadas 2006-07 <u>2</u> /	Aumento / (redução) devido a alteração na cota	Cota Revisada 2006-07 <u>3</u> /	Aumento / (redução) devido a alteração da cota
Governos Membros					
El Salvador	121.260	133.416	12.156	145.572	24.312
Granada	51.968	45.047	(6.921)	38.126	(13.842)
Guatemala	225.194	242.572	17.378	259.950	34.756
Guiana	34.648	36.387	1.739	38.126	3.478
Haiti	121.260	112.620	(8.640)	103.980	(17.280)
Honduras	121.260	112.620	(8.640)	103.980	(17.280)
Jamaica	311.808	297.144	(14.664)	282.480	(29.328)
México	10.532.140	10.909.584	377.444	11.287.028	754.888
Nicarágua	121.260	112.620	(8.640)	103.980	(17.280)
Panamá	225.194	225.242	48	225.290	96
Paraguai	311.808	298.877	(12.931)	285.946	(25.862)
Peru	710.226	738.973	28.747	767.720	57.494
São Cristóvão e Névis	34.648	36.387	1.739	38.126	3.478
Santa Lúcia	51.968	46.780	(5.188)	41.592	(10.376)
São Vicente e Granadinas	34.648	36.387	1.739	38.126	3.478
Suriname	121.260	112.620	(8.640)	103.980	(17.280)
Trinidad e Tobago	311.808	311.874	66	311.940	132
Estados Unidos da América	113.217.518	113.239.513	21.995	113.261.508	43.990
Uruguai	450.388	418.424	(31.964)	386.460	(63.928)
Venezuela	<u>5.543.232</u>	<u>5.151.892</u>	<u>(391.340)</u>	<u>4.760.552</u>	<u>(782.680)</u>
Subtotal	<u>182.593.778</u>	<u>182.691.495</u>	<u>97.717</u>	<u>182.789.212</u>	<u>195.434</u>

	Cotas Combinadas 2006-07 <u>1/</u>	Cotas Revisadas 2006-07 <u>2/</u>	Aumento / (redução) devido a alteração na cota	Cota Revisada 2006-07 <u>3/</u>	Aumento / (redução) devido a alteração da cota
<hr/> Membros <hr/>					
Governos Participantes					
França	502.356	450.473	(51.883)	398.590	(103.766)
Países Baixos	155.902	140.339	(15.563)	124.776	(31.126)
Reino Unido	<u>103.934</u>	<u>93.559</u>	<u>(10.375)</u>	<u>83.184</u>	<u>(20.750)</u>
Subtotal	<u>762.192</u>	<u>684.371</u>	<u>(77.821)</u>	<u>606.550</u>	<u>(155.642)</u>
Membro Associado					
Porto Rico	<u>194.030</u>	<u>174.134</u>	<u>(19.896)</u>	<u>154.238</u>	<u>(39.792)</u>
Subtotal	<u>194.030</u>	<u>174.134</u>	<u>(19.896)</u>	<u>154.238</u>	<u>(39.792)</u>
TOTAL	<u>183.550.000</u>	<u>183.550.000</u>	<u>0</u>	<u>183.550.000</u>	<u>0</u>